



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**DECRETO Nº 4.228**  
de 30 de Abril de 2020

**“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”**

**Paulo Fernando Barufi da Silva**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA

**Art. 1º.** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), nos termos do artigo 1º, da lei nº. 2.300 de 23 de abril 2020, para atender a programação constante abaixo:

Artigo 1º, Lei nº 2300 de 23 de Abril de 2020

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE-DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
08.12.001	3.3.90.30.001	10 302 1003 - 2011	95	92160	MANUTENCAO DOS ATENDIMENTOS DE URG. E EMERG.	1.500.000,00
TOTAL						1.500.000,00

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com o recursos que alude o Inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Artigo 1º, Lei nº 2300 de 23 de Abril de 2020

FONTE DE RECURSO	CODIGO APLICACAO	DESCRICAO	VALOR
SUS CUSTEIO	3000022	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.286, de 29 de novembro de 2019.



# *Prefeitura do Município de Jandira*

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 30 de Abril de 2020

**Paulo Fernando Barufi da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**Paulo Roberto dos Santos**  
Secretaria de Governo